#### Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Data-base: 31/03/2025

#### VECTORGLOBAL WMG BRASIL LTDA.

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

# 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

Por meio desta, eu, Carlos Andrés Jeria Jeria, chileno, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº V6846275 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 234.293.008-94, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 13º andar, Conj. 131, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-925, na qualidade de administrador responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 19"), da sociedade empresária limitada VECTORGLOBAL WMG BRASIL LTDA., venho, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo E da resolução CVM 19, declarar que:

a. revi o formulário de atividades; e

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 26 de março de 2025

Carlos Andrés Jeria Jeria

Administrador da VectorGlobal WMG Brasil Ltda.

DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Eu, EMERSON PRADO ZAHARY, brasileiro, casado, graduado em ciências econômicas, portador da cédula de identidade (RG) nº 21.245.090-6 SSP/SP, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 186.291.558-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Vicente de Paula, 526, Apto. 52, Santa Cecilia, CEP 01229-010, na qualidade de administrador responsável pela consultoria de valores mobiliários da sociedade empresária limitada VECTORGLOBAL WMG BRASIL LTDA., requerente da concessão de autorização para o exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários, venho, pela presente, em conformidade com o disposto no item 12 do Anexo E da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, DECLARAR QUE:

- a. não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofri punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- b. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não possuo impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- d. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Pa	aulo, 26 de março de 2025	
Eı	merson Prado Zahary	
Administrador	· da VectorGlobal WMG Bra	sil Ltda.

## 2. Histórico da empresa.

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A **VectorGlobal WMG Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.381.677/0001-31, com sede na Rua Professor Atílio Innocenti, n° 165, Espaço de Escritório WeWork n° 03-134, 3° andar, conjuntos 201, 301, 401, 501, 601, 701, Vila Nova Conceição, CEP 04538-000, São Paulo, SP ("**Vector**") foi constituída no Brasil em 13 de janeiro de 2021, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por **Vectormex International Inc.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados unidos da América, inscrita no CNPJ/MF n° 39.532.192/0001-12, com sede na 1001 Brickell Bay Drive, Suite 1900, Miami, Flórida, Estados Unidos da América, 33131; e pelo Sr. **Carlos Enrique Gadala-Maria**, americano, casado, empresário, portador do passaporte americano n° 642605464 e inscrito no CPF/MF sob o n° 716.704.451-27, residente e domiciliado na 1001 Brickell Bay Drive, Suite 1900, Miami, Flórida.

A sociedade realiza atividades de: **(a)** consultoria de valores mobiliários, mediante prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente; e **(b)** consultoria financeira, para administração de finanças em geral, inclusive sobre planejamento patrimonial e sucessório.

A sociedade tem por administradores o Sr. **Emerson Prado Zahary**, brasileiro, casado, graduado em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG n° 21.245.090-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 186.291.558-09, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paulo, 526, apto 52, Santa Cecília, CEP 01229-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e o Sr. **Carlos Andrés Jeria Jeria**, chileno, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiro n° V68462775 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob n° 234.293.008-94, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 550, 13° andar, conj. 131, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-925.

A Vector é devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de consultor de valores mobiliários.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos: **Não houve.** 

#### 3. Recursos humanos.

- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de sócios: A Vector possui 2 (dois) sócios, sendo eles Vectormex International Inc. e o Sr. Carlos Enrique Gadala Maria.
- b. número de empregados: A Vector não possui empregados.

c. número de terceirizados: A Vector possui 1 (um) terceirizado.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa: Sr. Emerson Prado Zahary, inscrito no CPF/ME sob o nº 186.291.558-09, administrador, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.641, de 12 de abril de 2021.

#### 4. Auditores.

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial: Não há.

b. data de contratação dos serviços: Não há.

c. descrição dos serviços contratados: Não há.

#### 5. Resiliência financeira.

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, atestamos que a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

# 6. Escopo das atividades.

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados: (i) consultoria de valores mobiliários, mediante prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente; e (ii) consultoria financeira, para administração de finanças em geral, inclusive sobre planejamento patrimonial e sucessório.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria: Cotas de fundos de investimentos, títulos públicos, títulos privados de renda fixa e variável, ações, ETFs, outros ativos de renda variável e ativos offshore.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e "suitability" praticados: Conforme previsto na Política de Suitability da Vector, o colaborador da Vector disponibiliza ao cliente o questionário de suitability, conforme modelo aprovado pela administração da Vector ("Questionário"), o qual deverá ser preenchido e assinado pelo cliente. Com base nas respostas ao Questionário, a Vector faz a análise e define o perfil do cliente de acordo com a seguinte classificação: (i) "conservador" - trata-se do investidor disposto a assumir pouco risco. Em geral, busca ativos com alta liquidez; (ii) "moderado" - trata-se do investidor disposto a correr algum risco com parte de seu patrimônio em busca de retornos acima da inflação. Em geral, está disposto a investir parte de seu patrimônio em ativos com baixa liquidez. Entende que ativos de risco podem gerar perdas significativas de patrimônio; e (iii) "agressivo" - trata-se do investidor disposto a correr altos riscos em busca de retornos expressivos. Está disposto a investir em ativos com baixa liquidez. Entende que ativos de risco podem gerar perdas significativas de patrimônio.

Conforme previsto na Política de Prevenção e Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, o colaborador da Vector coleta as informações cadastrais dos clientes e mantêm as mesmas atualizadas. O cadastro de cliente conterá, no mínimo, os dados previstos no Anexo B da Resolução CVM nº 50/2021 Nos termos artigo 5º, inciso II, da Resolução CVM nº 50, os clientes serão classificados como: (i) Alto Risco: clientes que sejam Pessoas Politicamente Expostas, pessoas jurídicas cujos sócios ou administradores sejam Pessoas Politicamente Expostas, trusts, pessoas jurídicas cujo objeto social seja relacionado a atividades suscetíveis a lavagem de dinheiro, tais como organizações não-governamentais, igrejas e assemelhados, loterias, pessoas físicas ou jurídicas sob investigação por autoridades brasileiras; (ii) Médio Risco: clientes pessoas físicas ou jurídicas que possuem relacionamento com pessoas físicas ou jurídicas classificadas como de alto risco; ou (iii) Baixo Risco: clientes pessoas físicas ou jurídicas não classificadas como de médio ou alto risco.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades: A Vector esclarece que **não** realiza atividades de gestão, intermediação, distribuição, estruturação, administração ou originação de valores mobiliários ou outros produtos, bem como **não** implementa recomendações de investimentos. A atuação da Vector limita-se à: **(a)** consultoria de valores mobiliários, mediante prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente; e **(b)** consultoria financeira, para administração de finanças em geral, inclusive sobre planejamento patrimonial, conforme previsto em seu objeto social. Nesse sentido, a Vector não vislumbra potenciais conflitos de interesses existentes entre suas atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

<u>Vectormex International Inc.</u>: O objeto social da sociedade é a Gestão de Patrimônio, pois atua como a holding do grupo societário.

<u>VectorGlobal WMG Agencia de Valores SpA (Chile)</u>: O objeto social exclusivo da Sociedade é realizar operações de corretagem de valores mobiliários, incluindo a compra ou venda de valores mobiliários por conta própria com a finalidade de transferir direitos sobre eles e as atividades complementares autorizadas pela Superintendência de Valores Mobiliários e Seguros, para a qual pode executar todos os atos e celebrar todos os contratos e operações típicas dos intermediários de valores mobiliários, de acordo com os regulamentos em vigor ou aqueles que possam ser colocados em vigor no futuro.

Mercados y Capitales SpA (Chile): O objeto social da sociedade é: a) A prestação de serviços profissionais principalmente à VectorGlobal WMG Inc. em serviços de consultoria financeira, econômica e/ou contábil; b) O investimento em todos os tipos de bens móveis, tangíveis e intangíveis, tais como ações, bonds, debêntures e outros instrumentos mercantis e móveis e a administração, aquisição, alienação, arrendamento, investimento, reinvestimento e exploração em qualquer forma de tais bens; c) A representação no Chile ou no estrangeiro de qualquer tipo de negócio.

VectorGlobal WMG, Inc.: A empresa é uma corretora dedicada a: (i) Corretagem: Oferece serviços de corretagem de valores mobiliários nos mercados nacional e internacional, incluindo Bonds, Ações, ETFs, Fundos Mútuos, Produtos Estruturados e Opções; (ii) Administração Patrimonial: Identifica o conhecimento de cada cliente e sua tolerância ao risco para construir uma carteira diversificada por classes de ativos e setores, formando uma estratégia sob medida para as necessidades do cliente. Possui uma arquitetura aberta para evitar conflitos de interesse; (iii) Clientes Institucionais: Com base nos objetivos de cada cliente, formam-se equipes de serviço com profissionais dos departamentos de Análise, Estratégia, mesa de Operações para atender a este segmento de clientes. Os clientes incluem fundos de pensão, governos locais, bancos comerciais, fundações e empresas. Os serviços que oferecemos são: (iv) Análise da carteira de investimentos e recomendações estratégicas baseadas nas necessidades de desempenho e fluxo de caixa; (v) Acesso ao departamento de Análise e Estratégia com comentários e recomendações específicas para as necessidades de cada cliente; (vi) Acesso direto aos mercados internacionais de investimento através de nossa meda de operações em Miami; (vii) Análise técnica e fundamental dos mercados relevantes para a tomada de decisão de cada cliente; (viii) Contrato de Correspondente com instituições financeiras locais.

<u>VectorGlobal WMG Peru S.A.C. (Peru)</u>: O objetivo da sociedade é prestar serviços gerais principalmente à VectorGlobal WMG Inc., bem como a prestação direta, ou através de terceiros, de serviços de assessoria, consultoria, assistência e colaboração empresarial em matéria de investimento, a execução de contratos de bens e serviços de contabilidade, administração de recursos e, em geral, qualquer outro serviço relacionado à administração, gerenciamento e desenvolvimento de empresas, da mesma forma a empresa pode investir em títulos, bonds, ações, cédulas, debêntures, letras de câmbio e documentos similares.

VectorGlobal WMG Casa de Valores S.A. (Equador): O objetivo da sociedade é: (i)· Operar de acordo com seus comitês nos mercados de ações e de balcão; (ii) Gerenciar carteiras de títulos de acordo com as instruções de seus comitentes. Uma carteira de títulos é considerada como um conjunto de títulos administrados exclusivamente para um único mandante; (iii) Adquirir ou dispor de títulos por sua própria conta; (iv) Realizar operações de underwriting com pessoas jurídicas do setor público, do setor privado e fundos coletivos; (v) Fornecer assessoria e informações sobre corretagem de valores mobiliários, finanças e títulos, estruturação de carteiras de valores mobiliários, aquisições, fusões, cisões ou outras operações no mercado de valores mobiliários, promover fontes de financiamento, para pessoas físicas ou jurídicas e entidades do setor público; (vi) Outras atividades autorizadas pelo Conselho Nacional de Valores (CNV) em consideração a um desenvolvimento adequado do mercado de valores mobiliários com base em sua natureza complementar em relação a sua atividade principal; (vii) A sociedade pode realizar todos os tipos de atos, contratos ou operações permitidas pela legislação equatoriana e de acordo e necessárias para o cumprimento de seu propósito, com as exceções e limitações expressas estabelecidas na lei do mercado de valores mobiliários e seus regulamentos.

<u>VectorGlobal WMG Venezuela S.A. (Venezuela):</u> O objeto social da Sociedade é fornecer serviços de consultoria e assessoria empresarial. Especialmente, mas não limitado a transmitir, organizar, desenvolver e comercializar cursos, conferências, convenções, seminários, treinamentos, induções e exposições em nível gerencial de todos os tipos de atividades que são diretas, acessórias em assuntos econômicos e financeiros em geral. A fim de cumprir seu objeto social, a empresa pode executar atos e contratos permitidos pela lei venezuelana.

<u>VectorGlobal WMG Panamá S. de R.L. (Panamá):</u> A Sociedade tem como objetivo exclusivo as operações de indicação de clientes à VectorGlobal IAG, Inc.

VectorGlobal IAG, Inc. (EUA): A VectorGlobal IAG fornece serviços especializados de assessoria financeira a indivíduos, famílias, empresas de investimento, fideicomissos e organizações sem fins lucrativos. Oferece contas administradas discricionárias e não discricionárias com um valor mínimo de investimento de \$500.000. Também oferece carteiras modelo de fundos mútuos e ETFs com um valor mínimo de investimento de \$100.000. O processo de administração patrimonial da VectorGlobal IAG começa com uma avaliação do perfil de risco, necessidades e objetivos de seus clientes para determinar a alocação apropriada da estratégia de investimento para cada cliente. Os analistas e assessores da VectorGlobal IAG monitoram continuamente as estratégias de investimento com base na situação econômica mundial e nos mercados financeiros globais, adaptando assim suas estratégias de investimento a perspectivas atualizadas. Além disso, a VectorGlobal IAG oferece serviços de consultoria de investimento e consolidação de carteira a clientes que trabalham com outras empresas de custódia ou corretagem. Em seu processo de definição de estratégias de investimento, a VectorGlobal IAG enfatiza uma ampla diversificação de riscos e uma constante busca de oportunidades. O objetivo de seus modelos é maximizar os retornos dentro de uma estrutura de risco aceitável, a fim de proporcionar resultados atraentes e consistentes.

<u>VectorGlobal Investment Advisory Group Canada ULC (Canadá):</u> Oferece contas administradas discricionariamente a indivíduos, famílias, empresas de investimento, fideicomissos e organizações sem fins lucrativos domiciliadas na província de Ontário ou fora do Canadá. Seus serviços são similares aos da VectorGlobal IAG, Inc. (EUA), mas com custódia no Canadá e acesso aos produtos disponíveis através da plataforma Fidelity Clearing Canada. Mantém uma arquitetura aberta para evitar conflitos de interesse.

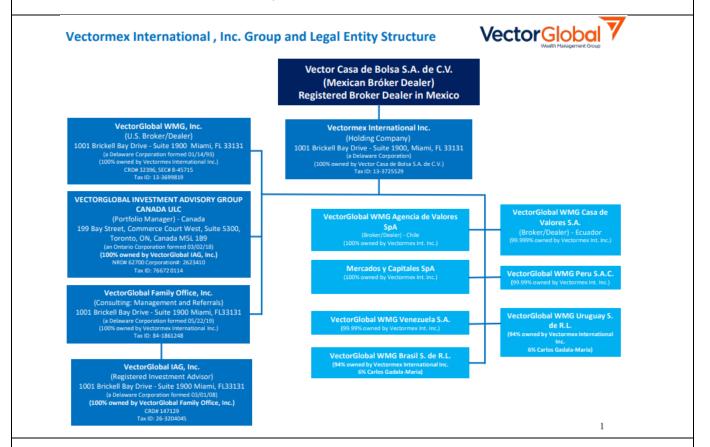
<u>VectorGlobal WMG Uruguay (Uruguai)</u>: O objetivo da sociedade é prestar serviços gerais principalmente à VectorGlobal WMG Inc., bem como a prestação direta, ou através de terceiros, de serviços de assessoria, consultoria, assistência e colaboração empresarial em matéria de investimento, a execução de contratos de bens e serviços de contabilidade, administração de recursos e, em geral, qualquer outro serviço relacionado à administração, gerenciamento e desenvolvimento de empresas, da mesma forma a empresa pode investir em títulos, bonds, ações, cédulas, debêntures, letras de câmbio e documentos similares.

Não há conflito de interesses entre as entidades.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica): 6 investidores não qualificados.
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais: 4
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 2
iii. instituições financeiras: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
vi. regimes próprios de previdência social: 0
vii. seguradoras: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. clubes de investimento: 0
x. fundos de investimento: 0
xi. investidores não residentes: 0
xii. outros (especificar): 0
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A
7. Grupo econômico.
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos: A Vector possui 2 (dois) controladores diretos (Vectormex International Inc. e Carlos Enrique Gadala Maria) e 1 (um) controlador indireto (Vector Casa de Bolsa S.A. de C.V.), conforme o organograma abaixo.
b. controladas e coligadas: Não há empresas controladas ou coligadas.

- c. participações da empresa em sociedades do grupo: Não há participações da empresa em sociedades do grupo.
- d. participações de sociedades do grupo na empresa: A Vectormex International Inc possui 94% (noventa e quatro porcento) das quotas da VectorGlobal WMG Brasil Ltda.
- e. sociedades sob controle comum: VectorGlobal IAG, Inc.; Vectorglobal Investment Advisory Group Canada ULC; VectorGlobal WMG, Inc.; VectorGlobal WMG Agência de Valores SpA; Mercados y Capitales Asesores Financeiros SpA; VectorGlobal WMG Casa de Valores S.A.; VectorGlobal WMG Venezuela S.A.; VectorGlobal WMG Peru S.A.C.; VectorGlobal WMG Panama S. de R.L.; VectorGlobal WMG Uruguay.
- 7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



#### 8. Estrutura operacional e administrativa.

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico: A Vector possui uma administração composta por 2 (dois) administradores, sendo: (i) o Sr. Emerson Prado Zahary, o administrador responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários; e (ii) o Sr. Carlos Andrés Jeria Jeria, o administrador responsável perante a CVM pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos internos e normas estabelecidas.
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões: A Vector não possui comitês.
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais: (i) o Sr. Emerson Prado Zahary é o administrador responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários; e (ii) o Sr. Carlos Andrés Jeria Jeria é o administrador responsável perante a CVM pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos internos e normas estabelecidas. Observado o disposto nas cláusulas 9ª, 11ª e 12ª do Contrato Social, os Administradores têm poderes para administrar e gerir os negócios sociais e para, agindo em conjunto ou individualmente, representar e obrigar a Vector para todos os fins.
- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1: Dada a simplicidade da estrutura do grupo, o Requerente considera desnecessária a inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Carlos Andrés Jeria
b. idade	62 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	234.293.008-94
e. cargo ocupado	Administrador
f. data da posse	21 de dezembro de 2023
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. nome	Emerson Prado Zahary
	Zinerson rado Zunary
b. idade	52 anos
b. idade c. profissão	
	52 anos
c. profissão	52 anos  Graduado em ciências econômicas
c. profissão d. CPF ou número do passaporte	52 anos  Graduado em ciências econômicas  186.291.558-09
c. profissão d. CPF ou número do passaporte e. cargo ocupado	52 anos  Graduado em ciências econômicas  186.291.558-09  Administrador

8.4 Currículo do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, contendo:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos.

# **Emerson Prado Zahary**

Resumo das qualificações: Profissional com vasta experiência no planejamento, gestão de recursos de terceiros de desenvolvimento de negócios B2B e B2C junto a instituições financeiras, cooperativas de crédito e fundos de investimentos em todo Brasil.

Formação: MBA em gestão de negócios e finanças. - Fundação Instituto de Administração - FIA (Conclusão em 10/2016) e Bacharel em ciências econômicas - Universidade Sant'Anna (Conclusão em 07/1995).

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

**EPZ Assessoria e Serviços (01/03/2018 - Atual):** Principais atribuições: Trabalhando com as melhores instituições financeiras do país, busco satisfazer os desejos dos nossos clientes da classe médica e suas associações e associações comerciais, oferecendo uma grande variedade de produtos financeiros de crédito, além dos planos de Previdência Privada e Seguro de Vida. Nossos clientes contam ainda com nossos serviços de câmbio de moedas e remessas internacionais através de parcerias comerciais.

**Capitólio Investimentos (11/10/2020 – Atual):** Principais atribuições: (1) Responsável pela estruturação das carteiras comerciais, M&A, operações estruturadas e de fundos de investimentos; e (2) Consultor de gestão administrativa.

Legatus Asset Management (01/09/2018 - 11/10/2020): Principais atribuições: (1) Responsável pela estruturação das carteiras de investimento em Real Estate, mediante apresentação e distribuição dos fundos de participações e imobiliários para fundos de pensão, assets, corretoras, family offices e distribuidoras; (2) Consolidação da plataforma gerencial a partir da definição de novos processos de relacionamento com investidores para apresentação de produtos; e (3) Distribuição junto ao público institucional através do atendimento a todos os canais de atuação da organização, a fim de potencializar a geração de negócios e melhorar processos internos.

Associação dos Fornecedores de Saúde (01/05/2016 - Atual - Cofundador e Diretor Financeiro):

Principais atribuições: (1) Estruturação e desenvolvimento de estrutura de negócios no seguimento da saúde, a fim de garantir qualidade e produtividade ao setor; (2) Captação de novos fornecedores para prestação de serviços, com melhorias significativas no rendimento do negócio e para seus parceiros; e (3) Construção de novos negócios junto à hospitais, clínicas, laboratórios e fornecedores.

Outras experiências profissionais relevantes: **Banco Daycoval (março/1992 - janeiro/2015)**. Principais atribuições: gerência da área de captação institucional (Assets, Fundos de Pensão, RPPS, Seguradoras e Corporates), distribuindo os ativos do Banco e da Asset; e apoio comercial na distribuição dos ativos bancários junto às agências regionais.

Certificação: CPA 20 – ANBIMA

Informática: Pacote Office

Idiomas: Português fluente e Inglês e espanhol intermediários.

Cursos complementares: Matemática Financeira – ANBIMA; Gerência de Câmbio – ANCORD; Lavagem de Dinheiro - Banco Daycoval/Sicoob/Unicred; Congresso e Gestão de RPPS/SP; Congresso e Gestão de Previdência – ABRAPP; Gestão Hospitalar - SAHE/ERPs (planejamento e gestão financeira e comercial).

8.5 Currículo do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19, contendo:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional);

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos.

## Carlos Andrés Jeria Jeria

Formação: MBA Internacional IEDE realizado na Espanha, MBA UNAB pela Universidade Adrés Bello, Engenheiro Comercial e Licenciado em Ciências da Administração pela Universidade Mariano Egaña, Contador pelo Instituto Comercial de Viña del Mar, Analista de Sistemas pela Universidade Santa Maria

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

## **CRM Trading SpA** Diretor

# Casarena Viñedos y Bodegas Chile Diretor

Membro do Colégio de Engenheiros do Chile A. G. (Conselheiro e Presidente na especialidade de Engenharia Comercial),

Membro do Colégio de Contadores do Chile A. G.

Idiomas: Espanhol, Inglês e Português

- 8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
- a. quantidade de profissionais: 1 (um)
- b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 100%
- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis e elaboração de relatórios de aconselhamento de acordo com as necessidades específicas dos clientes, possibilitando uma solução adequada a cada perfil de investidor.
- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Elaboração de relatórios de investimento em títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais a fim de atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, considerando sempre o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco. Ademais, a Vector pode ainda contar com relatórios produzidos por terceiros, bem como utilizar veículos de informação na preparação de seus relatórios aos clientes.
- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- a. quantidade de profissionais: 1 (um)
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: As rotinas adotadas estão descritas na Política de Controles Internos da Vector, competindo à diretora de compliance apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores da Vector; fornecer treinamentos e fiscalizar o cumprimento por parte dos Colaboradores, bem como conduzir eventuais casos de descumprimento.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pelo compliance, a Vector utiliza planilha elaborada internamente, tendo como base todas as rotinas e procedimentos indicados nas Políticas de Controle Interno, no Código e Conduta e Ética e nas demais políticas internas.

Além disso, identificada situação com potencial conflito de interesse, o compliance deverá ser devidamente informado para que sejam adotadas as providências cabíveis, inclusive a comunicação ao cliente, se for o caso, e orientação da equipe sobre as diligências necessárias à mitigação do conflito.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: O administrador responsável pelo cumprimento das normas de controles internos e de compliance dedica-se exclusivamente a tais atividades, possuindo independência para a tomada de decisão.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A

9. Remuneração da empresa.

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica: A Vector esclarece que recebe de seus clientes taxas com bases fixas pelos serviços de consultoria prestados. Não há cobrança de taxas de performance.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: não há.

b. taxas de performance: não há.

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18: não há.

d. honorários por hora: não há.

e. outras formas de remuneração: não há.

- 9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento: N/A
- 9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A
- 10. Regras, procedimentos e controles internos.
- 10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.: Conforme previsto no Código de Conduta e Ética da Vector, a entrega ou recebimento de presentes não são permitidos.
- 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução: <a href="http://www.vectorglobalwmg.com">http://www.vectorglobalwmg.com</a>
- 11. Contingências.
- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- a. principais fatos: não há.
- b. valores, bens ou direitos envolvidos: não há.
- 11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
- a. principais fatos: não há.
- b. valores, bens ou direitos envolvidos: não há.
- 11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: não há.
- 11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
- a. principais fatos: não há.

- b. valores, bens ou direitos envolvidos: não há.
- 11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- a. principais fatos: não há.
- b. valores, bens ou direitos envolvidos: não há.
- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.
- 12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- 12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- 12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.



# VectorGlobal -- Formulario de Referência (2025).pdf

Documento número #00796da1-f4d2-417e-8786-59258a75c032

Hash do documento original (SHA256): f71f0aa957e06cf2cb85a2a9f843b049e5fcc5d73095a00a4bfb7b70fbbe34b9

#### **Assinaturas**

Emerson Prado Zahary

CPF: 186.291.558-09

Assinou como administrador em 26 mar 2025 às 11:24:14

📿 Carlos Andrés Jeria Jeria

CPF: 234.293.008-94

Assinou como administrador em 26 mar 2025 às 12:04:35

# Log

26 mar 2025, 11:22:22 Operador com email milena.defalco@hnaves.com.br na Conta 143eaab8-9525-4426-aef2-

fd58479f884c criou este documento número 00796da1-f4d2-417e-8786-59258a75c032. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2025 (10:52). Finalização automática após

a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

26 mar 2025, 11:22:48 Operador com email milena.defalco@hnaves.com.br na Conta 143eaab8-9525-4426-aef2-

fd58479f884c adicionou à Lista de Assinatura:

emezahary@gmail.com para assinar como administrador, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emerson Prado Zahary

e CPF 186.291.558-09.

26 mar 2025, 11:22:48 Operador com email milena.defalco@hnaves.com.br na Conta 143eaab8-9525-4426-aef2-

fd58479f884c adicionou à Lista de Assinatura:

carlos.jeria@truecpagroup.com para assinar como administrador, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Andrés Jeria

Jeria e CPF 234.293.008-94.

26 mar 2025, 11:24:14 Emerson Prado Zahary assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail emezahary@gmail.com. CPF informado: 186.291.558-09. IP: 189.69.92.101. Localização

compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5388146 e longitude -46.657071. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a>. Componente de assinatura

versão 1.1161.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



# Clicksign

26 mar 2025, 12:04:35 Carlos Andrés Jeria Jeria assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail

carlos.jeria@truecpagroup.com. CPF informado: 234.293.008-94. IP: 187.102.141.219.

Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6036036036036 e longitude -46.68015064195449. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a>.

Componente de assinatura versão 1.1161.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

26 mar 2025, 12:04:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número

00796da1-f4d2-417e-8786-59258a75c032.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <a href="https://www.clicksign.com/validador">https://www.clicksign.com/validador</a> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 00796da1-f4d2-417e-8786-59258a75c032, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

